



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



PORTARIA FECIV Nº 010/2012 de 18 de dezembro de 2012. CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução 08/2007 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Uberlândia;
- que a FECIV solicitou a realização de concurso público para professor efetivo na área de Transportes, subárea - Geomática; Edital 118/2012, autorizado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- a publicação do Edital de concurso público de provas e títulos no D.O.U

Resolve

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do concurso público para professor de nível superior, na área de Transportes, subárea – Geomática:

**Titulares:**

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt – UFU  
Prof. Dr. Rodrigo Gallis – UFU – Campus Monte Carmelo  
Prof. Dr. Moisés Ferreira Costa - UFV

**Suplentes:**


Prof. Dr. André Luís de Oliveira - UFU  
Prof. Dr. Claudionor Ribeiro da Silva – UFU – Campus Monte Carmelo  
Prof. Dr. Luís Konig Veiga - UFPR

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora realize as provas no período de 28 a 30 de Janeiro de 2013;

Art. 3º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se

  
Prof. Mauro Prudente  
Diretor da FECIV.